

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Data: 02 de Abril de 20189

Horário: 09h00min

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 002/2019

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 2, SITUADA À RUA CRESCÊNCIO RIBEIRO, SN, QUADRA C, NO BAIRRO MARIA SILVÉRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG."

Prazo de Entrega: Conforme consta no Edital.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Bloqueado: R\$ 196.958,95 (Cento e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), oriundo da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.06.01.10.301.1001.1.246.449051 - 257 (PMAQ) - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - SAÚDE // Obras e Instalações.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Membros da Comissão: José Leandro Gonçalves - *Presidente da CPL*

Ana Paula Pivoto - *Vice-Presidente da CPL*

Marcela Andrade Duarte - *Secretário da CPL*

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				
NOME	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF REPRES.	ME/EPP/MEI?
J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	09.177.905/0001-06	JAÍNE CÁSSIA FONSECA AMARAL	131.702.456-78	Sim
MARIA ZILA MACEDO MONTI PAOLIN & CIA LTDA.	64.381.320/0001-11	MARIA ZILA MACEDO MONTI	377.344.906-20	Sim
TH2 PLANEJAMENTO E OBRAS EIRELI	32.492.575/0001-65	CARLSO EDUARDO CORRALO	257.157.928-27	Sim

Em 02 de Abril de 2019 realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação da(s) empresa(s) acima referida(s), na presença da CPL (Comissão Permanente de Licitação). A presente Licitação foi solicitada pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) supramencionada(s), de acordo com as requisições anexas ao Processo; sendo juntado parecer da Secretaria Municipal de Fazenda de que existe saldo orçamentário para o Objeto licitado. Foi, também devidamente autorizada pelo Ex.mo Sr. José Norberto Dias, Coordenador e Supervisor de Licitações (conforme Decreto Municipal N°. 9.008/2013, de 02 de Janeiro de 2013). Foi, ainda, fixada no Quadro de Avisos deste Órgão Municipal no dia 12/03/2019, permanecendo neste até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Certame, bem como publicada no "JORNAL DIÁRIO" do dia 13/03/2019. O Edital foi enviado para as empresas que o requisitaram (conforme consta dos comprovantes de envio de e-mails, anexados ao Processo) e disponibilizado ao acesso público pelo sítio eletrônico do Município de

Santa Rita do Sapucaí / MG: www.pmsrs.mg.gov.br. Deu-se a abertura do Certame com a presença do(s) representante(s) da (s) empresa(s) supramencionada(s). Iniciando-se o período de recebimento dos elementos necessários à Identificação e Credenciamento dos Representantes para proceder às atividades pertinentes ao presente Processo Licitatório. Conforme previsto no Edital a(s) empresa(s) acima citada(s) apresentou(apresentaram) as credencias e os envelopes devidos. O Presidente da CPL fez a verificação do atendimento às condições estabelecidas para o Credenciamento por parte da(s) empresa(s) participante(s), ao que foi CONCEDIDO o credenciamento dos Representantes das empresas proponentes. Informou-se ao(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública. Informou-se também ao(s) presente(s) que caso não houvesse tempo para finalizar os atos da Sessão, esta seria prorrogada para o dia seguinte. Imediatamente deu-se a abertura do(s) Envelope(s) de Documentos de Habilitação e vista do(s) mesmo(s). Ato contínuo o Presidente da CPL declarou que estavam habilitadas as empresas MARIA ZILA MACEDO MONTI PAOLIN & CIA LTDA. e TH2 PLANEJAMENTO E OBRAS EIRELI; e inabilitada a empresa J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, que não apresentou Certidão de Acervo Técnico de seu indicado para assumir a Responsabilidade Técnica do Objeto dessa Licitação. Questionado(s) sobre a intenção de interpor Recurso sobre as decisões da Fase de Habilitação, o(s) Representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) declarou(declararam) NADA TER A REGISTRAR e DECLINARAM da faculdade de apresentar recursos no tempo recursal previsto na legislação vigente, renunciando, para o momento atual e posteriores, ao direito de recorrer das decisões desta fase, à exceção da representante da empresa J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Isto posto, fica(m) desde já intimada(s) a(s) empresa(s) recorrente(s) a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura desta Ata e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, se assim o desejar(em), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do final do prazo da(s) recorrente(s). Informou-se aos presentes que nenhuma peça e/ou informação sobre o andamento dos fatos recursais seria dada ou recebida por meio eletrônico (e-mail, telefone, fax, etc.), sendo assegurada imediatas vistas ao Processo e, se julgado necessário pelo consulente, fornecidas cópias xerografadas a serem retiradas na Sala de Licitação, ao valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos de Real) por página, pagas por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal na rede credenciada. A publicação das peças de razão(ões) e contrarrazão(ões) e a Decisão sobre o Recurso será feita no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br, onde as empresas proponentes as poderão acessar na íntegra. Informou-se ainda que não serão realizadas intimações dos protocolos dessas peças. O Presidente da CPL declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Leandro Gonçalves, lavrei a presente Ata, conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta Sessão Pública, que, tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de Abril de 2019.

MEMBROS DA CPL:

José Leandro Gonçalves - *Presidente da CPL*

Ana Paula Pivoto - *Vice-Presidente da CPL*

Marcela Andrade Duarte - *Secretário da CPL*

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI _____

MARIA ZILA MACEDO MONTI PAOLIN & CIA LTDA. _____

TH2 PLANEJAMENTO E OBRAS EIRELI _____